



## ORIENTAÇÃO TÉCNICA PRECON nº 01/2016

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECURSOS FEAS

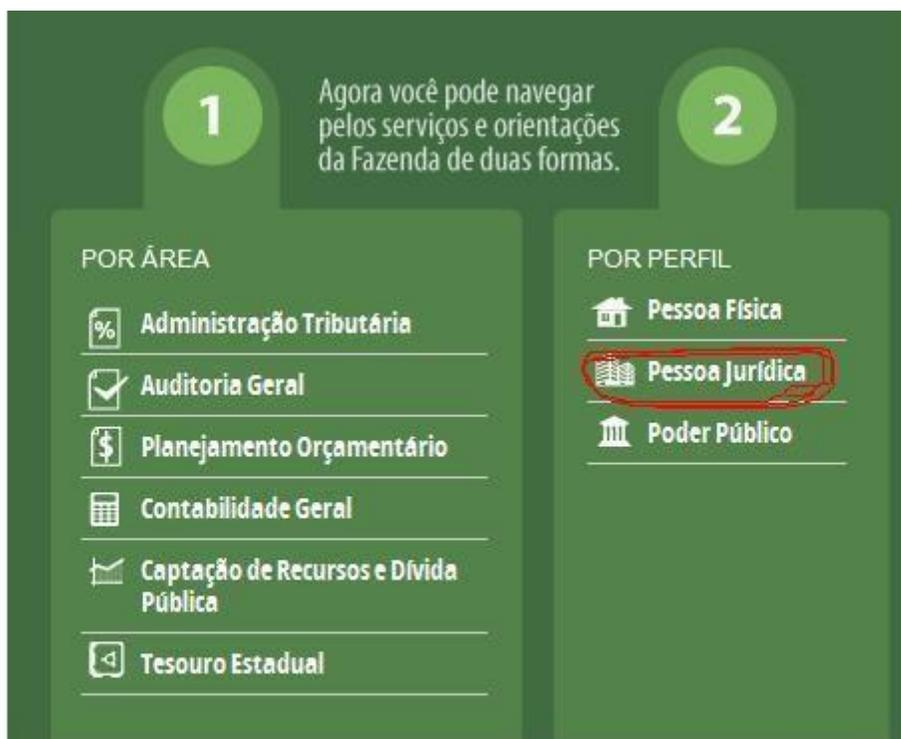
#### Procedimentos para efetuar a devolução de Recursos ao FEAS:

1º - Para devolução de recursos deverá ser feito uma guia de depósito identificado.

Esta guia deverá ser feita através do site da Secretaria de Estado da Fazenda.

<http://www.sef.sc.gov.br/>

**Acessado o site, clique no perfil 2 – Pessoa Jurídica**



- Ao clicar em Pessoa Jurídica irá abrir uma outra página.
- Nesta nova página clique em:



## Depósitos, Cauções e Restituições de Tributos

Depósito com identificação devido ao Estado



Pedido de restituição de tributos



- Depois clique em:
- *Depósito identificado que NÃO possa ser realizado por DARE ou GNRE.*
  - **clique aqui para acessar**
- Aparecerá mais uma janela.
- Clique então em “**Emitir Documento**”:

» Clique no botão abaixo para  
gerar um novo documento de  
**Depósito Identificado**

**Emitir Documento**

- Novamente irá abrir uma nova janela:

1002-DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 13186



**Nesta barra de rolagem, procurar o número 2693- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

- Logo aparecerá o número da Conta Corrente e demais informações, preencher todas as lacunas e ao acabar, clique em ,  imprimindo a identificação a seguir.

- Ao realizar o depósito, levar a identificação gerada e apresentar ao atendente.
- Pedimos a gentileza, que nos enviem uma cópia do Comprovante de Depósito e da Identificação gerada para E-mail: [precon@sst.sc.gov.br](mailto:precon@sst.sc.gov.br) .
- Caso o município ainda não tenha efetuado a entrega na SST da prestação de contas cujo recurso o FEAS está solicitando devolução, pedimos que seja anexado na prestação de contas a cópia do comprovante do depósito do saldo recolhido e da identificação que foi gerada, para evitar sanções ao município que possam comprometer repasses futuros.



- **OBS: Favor preencher o campo “Finalidade” com o maior número possível de informações sobre o recurso recebido.**  
**Como por exemplo:**
  - O tipo de cofinanciamento (Alta Complexidade – Investimento ou Custeio; Média Complexidade – Investimento ou Custeio; Proteção Básica – Custeio; Benefícios Eventuais – Custeio);
  - A data em que foi recebido o recurso, a conta em que foi depositado, etc.

**OS DADOS ABAIXO SÃO DA CONTA DO FEAS PARA DEPÓSITO**

Agência: 3582-3  
Conta Corrente: 930.400-2  
CNPJ do FEAS: 01.056.698/0001-20

Florianópolis, janeiro de 2016.

Charlles Garcia Costa  
Analista Técnico de Gestão  
Responsável pelo setorial de Prestação de Contas – PRECON  
E-mail: [charlesgarcia@sst.sc.gov.br](mailto:charlesgarcia@sst.sc.gov.br)